



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 2.003/2024**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **WILSON DE OLIVEIRA MOTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **WILSON DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula 889861, portador do RG n.º 8.058.031-8-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 844.060.549-87, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - SESTRAM, nos termos do Processo n.º 11.286/2024, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4537 (quatro mil quinhentos e trinta e sete) dias, ou 12 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de agosto de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARANA ILUSTRADO  
DE 29 de agosto 1924  
DE N.º 13109  
UMBARANA 29 de agosto 20 24  
Natalia  
Jornal de Notícias